



PORTARIA Nº. 069/2025.

A GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a feira gastronômica faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1287/2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, as contratações abaixo relacionadas:

a) Contratação de show da cantora Stella Laura, para apresentação nas festividades da feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, edição 2025, a realizar-se em 09 de agosto de 2025, em praça pública, com tempo mínimo estimado de 1h20min (uma hora e vinte minutos) de show, através da empresa LL Vilas Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra ARNE 12, Alameda 2, S/N, Lote 04, Sala 901, Edifício Palmas Business Center, CEP: 77.006-054, Plano Diretor Norte, Palmas, estado do Tocantins.

b) Contratação de show do cantor Rubens Uchoa, para apresentação nas festividades da feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, edição 2025, a realizar-se em 08 de agosto de 2025, em praça pública, com tempo mínimo estimado de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de show, através da empresa Arara Comunicação Produção e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.739.209/0001-53, com sede à Q Acso 1, Rua SO 5, s/n, Conj. 03, Lote 28, CEP: 77.015-018, Plano Diretor Sul, Palmas, estado Tocantins.

c) Contratação de show do cantor Samuel Bozza, para apresentação nas festividades da feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, edição 2025, a realizar-se em 08 de agosto de 2025, em praça pública, com tempo mínimo estimado de 2h (duas horas) de show, através da empresa Samuel Barbosa Pereira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.336.433/0001-05, com sede Avenida Jacarandá, nº 158, Casa, Bairro Centenário, Fortaleza do Tobocão, estado Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 28 de julho de 2025.

Rafaela Custodio da Silva Lima
Gestora do Fundo de Educação e Cultura



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5acd99-31072025162206**